

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS**

Lei nº 1.056/2023 que altera o Anexo I da Lei nº 550/2011

**ANEXO-I LEI Nº 1.056/2023**

<b>AGENTES PÚBLICOS</b>	<b>DENTRO DO ESTADO</b>	<b>FORA DO ESTADO</b>
<b>VEREADORES</b>	R\$ 800,00	R\$ 450,00
<b>DIRETOR, GERENTE, PROCURADOR E OUVIDOR</b>	R\$ 310,00	R\$ 360,00
<b>SERVIDORES EFETIVOS</b>	R\$ 250,00	R\$ 300,00
<b>DEMAIS SERVIDORES COMISSIONADOS</b>	R\$ 250,00	R\$ 300,00

**DIÁRIAS FORA DO PAÍS**

**INFORMA-SE QUE NÃO HÁ NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA, ESTABELECEndo CRITÉRIOS PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS FORA DO PAÍS, CONFORME DETERMINA O ART.3º, & 3º DA LEI Nº 550/2011.**